



Tribunal de Justiça de Pernambuco de _____ de _____ Controladoria Jurídica em _____ Assistente Jurídica
--

*Proc. nº 0608/89-03*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
 FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

9º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA MACHADO ARMARINHO LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Geral, Marcel da Silva Lima, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MACHADO ARMARINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Al. 115, nº 2502, Graciliano Ramos- Palmeira dos Índios- Alagoas, CEP 57.604-595, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.174.062/0001-88, representada por **Ivson Machado de Arruda**, doravante denominada **CONTRATADA**, entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 060/2021, Conforme Processo Administrativo SEI nº 00011931-70.2022.8.17.8017, com fulcro nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/93, nos seguintes termos:

- Objetiva o presente instrumento a **prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 18/05/2022, do contrato nº 060/2021, referente ao fornecimento de açúcar e adoçante.**
- De outra forma, objetiva também, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), apenas para o item açúcar, conforme informado pela GESUP (ID 1591005), totalizando o valor de R\$ 5.247,22 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), ficando o valor global do contrato em R\$ 26.244,82 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas consoante Nota de Empenho 2022NE001252, emitida em 03.05.2022, Programa de Trabalho 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0124000000, no valor de R\$ 4.985,25 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), e Nota de Empenho 2022NE001253, emitida em 03.05.2022, Programa de Trabalho 02.122.0422.4430.1437, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0124000000, no valor de R\$ 261,97 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

5. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Marcel da Silva Lima**  
Diretor Geral

**MACHADO ARMARINHO LTDA**

**Sr. Ivson Machado de Arruda**

**CONTRATADO**

Testemunhas:

1. *Severina Dantas - 693.058.544-00* (Nome/CPF)

2. *Raio Dene Carvalho - 688.390.834-49* (Nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **IVSON MACHADO DE ARRUDA, Usuário Externo**, em 11/05/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 12/05/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1607282** e o código CRC **761295E1**.